

PREVI **Leve**

Material Explicativo

2026



➤ Quem Somos

Fundada em 1982, a PreviBayer Sociedade de Previdência Complementar é uma entidade sem fins lucrativos, responsável pela administração dos planos previdenciários destinados aos colaboradores de suas patrocinadoras.

O QUE É O PREVILEVE

O Plano Previleve é um plano de previdência complementar familiar administrado pela PreviBayer. Com ele, você pode planejar e acumular recursos ao longo do tempo para objetivos de longo prazo, incluindo aposentadoria ou metas financeiras da sua família, com a segurança e a solidez da nossa entidade.

A seguir, ***você confere as principais informações sobre o funcionamento do Plano Previleve.***



Índice

Separamos em tópicos os assuntos abordados nesta cartilha, para facilitar o seu entendimento.

Para acessar mais rápido um tópico, basta clicar em cima.

01 Plano e Contribuições >>>

02 Benefício Fiscal >>>

03 Perfil de Investimento >>>

04 Beneficiários >>>

05 Opções de Recebimento >>>

06 Regime de Tributação >>>



Plano e Contribuições

QUEM PODE ADERIR AO PLANO

Podem aderir ao Previleve:

- **Participantes ativos e assistidos** dos planos administrados pela Previbayer.
- **Familiares de primeiro grau desses participantes**, como cônjuges, pais, filhos ou enteados.

A adesão ao Previleve é individual, e cada participante constrói sua própria reserva financeira de acordo com seus objetivos e possibilidades.



COMO FUNCIONAM AS CONTRIBUIÇÕES

Ao ingressar no Previleve, **o participante realiza contribuições mensais chamadas de Contribuição Básica:**

A contribuição é mensal, **com valor mínimo de R\$ 50,00.**

Não possui valor máximo.

Pode ser ajustada ao longo do tempo, respeitando o valor mínimo previsto em regulamento.

Além da contribuição mensal, o participante pode realizar Contribuições Eventuais a qualquer momento, aumentando o saldo acumulado no plano.

As contribuições podem ser feitas por débito automático, exclusivo para correntistas do Banco Itaú, ou por boleto bancário.

No Previleve, o participante é o único responsável pelas contribuições realizadas, o que garante autonomia e flexibilidade no planejamento financeiro.

CONHEÇA AS VANTAGENS

COMECE A INVESTIR COM ACESSIBILIDADE

Com apenas R\$ 50,00 por mês, já é possível iniciar sua participação no Previleve e começar a formar uma reserva financeira.

FLEXIBILIDADE PARA USAR OS RECURSOS

Após 36 meses de vínculo, é possível solicitar resgate parcial ou total, de acordo com as regras vigentes.

ESCOLHA ENTRE DIFERENTES PERFIS DE INVESTIMENTO

O Previleve oferece quatro opções de perfil de investimento, que vão do mais conservador ao mais agressivo, permitindo adequar a estratégia ao seu momento de vida e à sua tolerância ao risco.

LIBERDADE PARA AJUSTAR AS CONTRIBUIÇÕES

É possível aumentar ou reduzir o valor da contribuição mensal a qualquer momento, respeitando o valor mínimo estabelecido em regulamento.

PROTEÇÃO PARA A FAMÍLIA

Em caso de falecimento do titular, cônjuge e filhos passam a ter as mesmas condições de aposentadoria previstas no plano. Os demais beneficiários indicados recebem o saldo remanescente em parcela única.

COBERTURA EM CASO DE INVALIDEZ

Em caso de invalidez total e permanente, mediante comprovação junto ao INSS, o participante tem direito ao benefício de aposentadoria por invalidez, conforme previsto no regulamento.

COMO ADERIR AO PREVILEVE

- 01** Acesse o site www.previbayer.com.br
- 02** No menu, clique em **Formulários > Previleve.**
- 03** Baixe o **Requerimento de Adesão Previleve.**
- 04** Preencha e envie o formulário assinado para o e-mail previbayer@bayer.com



Benefício Fiscal

As contribuições realizadas ao Preveleve podem gerar benefício fiscal, conforme a legislação vigente.

No modelo completo da declaração do Imposto de Renda, ***o participante pode deduzir as contribuições feitas ao plano até o limite de 12% da renda bruta anual, reduzindo a base de cálculo do imposto no ano da contribuição.***



É importante destacar que ***esse benefício representa o diferimento do imposto, ou seja, a tributação ocorre no momento do resgate ou do recebimento do benefício***, de acordo com o regime de tributação escolhido.

Para apoiar o planejamento, ***o participante pode utilizar o simulador disponível na Área do Participante***, que permite estimar o impacto das contribuições no benefício fiscal e visualizar diferentes cenários de acumulação e utilização dos recursos.

➤ Perfil de Investimento

Qual Perfil de Investimento devo escolher?

Confira nossas opções de Perfis de Investimentos e veja qual combina mais com o seu momento de vida!



PERFIL SUPERCONSERVADOR

Mantém o foco na segurança **concentrando os recursos em aplicações de baixo risco**, mas também inclui uma parcela mais ativa voltada a **oportunidade de valorização no médio e longo prazo**.



PERFIL CONSERVADOR

Mantém o foco na segurança, mas já arrisca um pouco mais, **mantendo a maior parte dos recursos em aplicações de baixo risco**, mas inclui parcela voltada a **oportunidades de valorização no médio e longo prazo**.



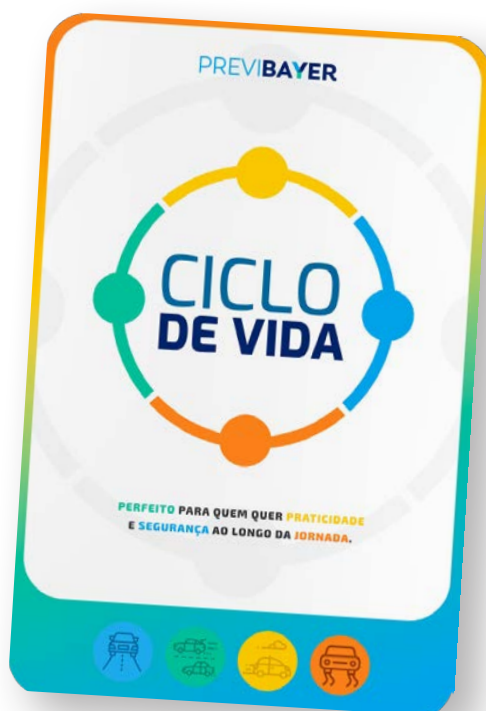
PERFIL MODERADO

Equilibra segurança e risco. **Divide recursos entre renda fixa e variável, buscando maior potencial de crescimento**. Indicado para quem aceita **oscilações moderadas em troca de retornos mais expressivos**.



PERFIL AGRESSIVO

Maior exposição a renda variável e ativos com maior potencial de ganhos, mas também mais sujeitos a variações. Recomendado para **quem ainda tem bastante tempo até a aposentadoria e aceita mais oscilações**.



CICLO DE VIDA

Se você não quiser escolher manualmente, pode optar pelo Ciclo de Vida. Enquanto a aposentadoria está distante, a alocação é mais voltada à renda variável. Conforme a idade avança, o perfil migra automaticamente para renda fixa, reduzindo riscos.

Em resumo: É uma forma prática de alinhar seus investimentos ao seu momento de vida, sem precisar fazer trocas manuais.

Dica: não escolha apenas pela rentabilidade do momento. O melhor perfil é aquele que se adapta à sua realidade. E você pode mudar de perfil uma vez por ano.

60 ANOS OU MAIS	MENOS DE 60 ANOS	MENOS DE 50 ANOS	MENOS DE 40 ANOS
SUPER CONSERVADOR	CONSERVADOR	MODERADO	AGRESSIVO

SAIBA MAIS

Consulte a Política de Investimentos no site www.previbayer.com.br/perfis-de-investimentos/



➤ **Beneficiários**

No Previleve, o participante pode indicar beneficiários para o seu plano.

EM CASO DE FALECIMENTO DO TITULAR:

Cônjuge e filhos passam a ter as mesmas condições de aposentadoria previstas no plano.

Demais beneficiários indicados ***recebem o saldo remanescente em parcela única.***

O cadastro de beneficiários é feito na Área do Participante, ***na seção Beneficiários.***

Manter esse cadastro atualizado é fundamental para garantir que os recursos sejam destinados corretamente, de acordo com a vontade do participante e as regras do plano.



➤ Opções de Recebimento

O Previlleve oferece diferentes formas de acesso aos recursos acumulados, permitindo ao participante utilizar o saldo ao longo do tempo ou optar pelo encerramento do plano, sempre de acordo com as regras e prazos estabelecidos.

RENDA MENSAL ANTECIPADA

A Renda Mensal Antecipada permite ao participante **começar a receber parte dos recursos acumulados antes da aposentadoria, sem a necessidade de encerrar o plano.**

Essa modalidade pode ser solicitada pelo participante que tenha:



No mínimo, **um mês de vinculação ao plano.**



No mínimo, **18 anos de idade.**

Na Renda Mensal Antecipada, **o participante poderá receber até 70% do saldo total da conta**, conforme as opções previstas no regulamento.

O recebimento pode ocorrer por uma das seguintes formas:

Renda mensal por percentual, **entre 0,1% e 2,5% do saldo total.**

Renda mensal por prazo certo, com **pagamentos mensais por período entre 5 e 20 anos.**

Benefício fixo, com renda mensal **correspondente a 0,1% a 2,5% do saldo total.**

Além disso, **é possível solicitar, no mês desejado, até 25% do saldo total**, sendo permitidas no máximo cinco solicitações.

APOSENTADORIA

O benefício de aposentadoria pode ser solicitado pelo participante que tenha:



No mínimo, **um mês de vinculação ao plano.**



50 anos de idade ou mais.

Nessa modalidade, **o participante tem direito a 100% do saldo total acumulado**, incluindo as contribuições realizadas e a rentabilidade do período.

O recebimento pode ocorrer por uma das seguintes formas:

Renda mensal por percentual, **entre 0,1% e 2,5% do saldo total.**

Renda mensal por prazo certo, com **pagamentos mensais por período entre 5 e 20 anos.**

Benefício fixo, com renda mensal **correspondente a 0,1% a 2,5% do saldo total.**

Além disso, o participante pode solicitar, **no mês que desejar, até 25% do saldo total**, limitado a cinco solicitações.

PORTABILIDADE

Após completar seis meses de vinculação ao plano, o participante pode optar pela portabilidade, transferindo 100% do saldo acumulado para outro plano de previdência complementar ou para sociedades seguradoras de característica PGBL.

Na portabilidade, não há incidência de imposto no momento da transferência.

RESGATE TOTAL

Após **36 meses de vinculação ao plano**, o participante pode optar pelo resgate total, **recebendo 100% do saldo acumulado, incluindo a rentabilidade do período.**

O resgate pode ser realizado:

Em pagamento único, ou

Em até 12 parcelas mensais e consecutivas.

O imposto será descontado no momento do resgate, conforme o regime de tributação escolhido no ato da adesão.

RESGATE PARCIAL

Após **36 meses de vinculação ao plano**, o participante pode solicitar o **resgate parcial** dos recursos acumulados, sem a necessidade de encerramento do Previlleve, conforme as regras vigentes.

Podem ser resgatados, de forma parcial:

Contribuições Eventuais

Valores oriundos de portabilidade, respeitado o prazo de carência aplicável

Até 20% das Contribuições Básicas realizadas pelo participante, sendo permitida nova solicitação a cada dois anos.

Em casos de doença grave ou invalidez total e permanente, devidamente comprovados, o resgate poderá ser solicitado sem a observância do prazo de carência.

O resgate parcial pode ser realizado em parcela única ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas, com tributação conforme o regime escolhido no momento do resgate.

SE EU NÃO QUISER MAIS CONTRIBUIR?

Caso o participante deseje interromper as contribuições ao Previleve, é possível optar pelo **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**.

Nessa situação, o saldo acumulado permanece investido na Previbayer, sem a obrigatoriedade de realizar contribuições mensais.



A qualquer momento, o participante pode realizar Contribuições Eventuais, aumentando o valor acumulado, conforme as regras do plano.



➤ Regime de Tributação

MAIS FLEXIBILIDADE, MAIS CONTROLE

No Previleve, a escolha do regime de tributação pode ser feita apenas no momento em que o participante acessa os recursos, seja por resgate ou aposentadoria, desde que elegível. Assim, não é necessário definir essa opção no momento da adesão ao plano.

Existem dois regimes de tributação possíveis:

REGIME PROGRESSIVO COMPENSÁVEL

Nesse regime, a tributação segue a tabela do Imposto de Renda vigente, de acordo com o valor recebido.

Em caso de resgate, há retenção de 15% na fonte, como antecipação do imposto.

Eventuais ajustes são realizados na declaração anual do Imposto de Renda, podendo haver imposto a pagar ou a restituir.

REGIME REGRESSIVO DEFINITIVO

Nesse regime, a alíquota do imposto diminui conforme o tempo em que os recursos permanecem investidos.

A alíquota varia de 35% (até dois anos) a 10% (acima de dez anos).

A tributação é definitiva, sem ajuste posterior na declaração anual.



Você não precisa se preocupar com essa escolha agora O regime de tributação será definido no momento do resgate ou da aposentadoria, conforme seu planejamento financeiro e o tempo de investimento.

➤ Contatos

Esperamos que este material tenha sido útil para esclarecer as regras e os benefícios do plano Previleve.

Em caso de dúvidas ou questionamentos, entre em contato com nossa equipe. Será um prazer ajudar você.

TELEFONE: 0800 818 2020

WHATSAPP: (11) 5039-7771

EMAIL: previbayer@bayer.com





PREVIBAYER